



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Edital n.º 114/2017

**Publicitação do Início de Procedimento
Elaboração do Regulamento da Fiscalização do Município de Azambuja**

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, deliberou autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento da Fiscalização Municipal do Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página electrónica da Câmara Municipal de Azambuja.

--- Durante o prazo acima referido podem os interessados constiuti-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de elaboração do Regulamento de Fiscalização do Município de Azambuja, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste o nome, numero de identificação fiscal, respectivo endereço de correio electrónico, enviado por correio ou entregues na Unidade de Atendimento ao Público.

Azambuja, 20 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

